



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2111



**Ofício n.: 15032/2023**

**Processo n.: 1053915**

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

À Excelentíssima Senhora  
Luísa Cardoso Barreto  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Senhora Secretária de Estado,

Cientifico V. Ex.<sup>a</sup> da decisão da Sessão de 14/06/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/07/2023, **que declarou a inabilitação** do *Sr. Jorge Luiz Alves Sequalini* - CPF 831.303.496-34, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por um período de 05 (cinco) anos, nos autos em epígrafe e constante do Acórdão, cópia anexa, para efetivação das medidas administrativas pertinentes.

Informo, por oportuno, que a deliberação de 05/07/2023, transitou em julgado em 22/08/2023.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora